O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R$ 125.790,47 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00428		**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.05.04.04.122.0003.2179 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00426		**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
02.07.03.25.752.0045.2063 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00427		**16.000,00**
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		16.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00425		**6.500,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.500,00
02.09.04.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00429		**3.335,37**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.335,37
02.10.04.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL		
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00441		**25.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00432		**64,60**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64,60
02.12.02.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00431		**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
02.14.02.08.122.0033.2169 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00430		**3.490,50**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.490,50
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00433		**100,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.15.04.13.392.0039.2138 PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA CULTURAL	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00439	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.16.04.27.812.0010.2167 GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00440	**50.300,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.300,00
	125.790,47

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00021	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.05.04.04.122.0003.2179 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051	**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.07.03.25.752.0045.2063 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00135	**16.000,00**
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00150	**6.500,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.500,00
02.09.04.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233	**3.335,37**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.335,37
02.10.04.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00257	**25.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261	**64,60**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64,60

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.12.02.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00286		**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
02.14.02.08.122.0033.2169 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306		**3.490,50**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.490,50
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00308		**100,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00
02.15.04.13.392.0039.2138 PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA CULTURAL		
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00389		**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.16.04.27.812.0010.2167 GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER		
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00415		**50.300,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.300,00
		125.790,47

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 15 de Janeiro de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal